Prefeitura Municipal De Porto Amazonas

Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122 Cep 84.140-000 – Porto Amazonas -

Paraná

Ē-mail

contpamazonas@uol.com.br e prefpamazonas@oul.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE - Urbana Fundamental do exercício de 2010, liberados em 2011 - da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki, CNPJ nº. 01.931.613/0001-05, no valor de R\$ 1.074,30(Hum mil, setenta e quatro reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI Prefeito Municipal